

PORTARIA Nº 343/2023.

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**ENCERRA LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO
DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o prazo previsto no artigo 104 na Lei Municipal nº 2.954/2018 que prevê que a Licença Para Tratar de Interesse Particular não pode ser superior a 02 (dois) anos, resolve:

ENCERRA

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora **MARINA EMILIA LASTA – monitora de escola, matrícula 1479/00**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/18, devendo a mesma retornar as suas atividades a contar de 04 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27/04/2023**

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

